



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 4/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 08 de fevereiro de 2024.

**EDITAL PROPI - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE INTEGRA E DO PORTAL INTEGRA**

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 11/2024, torna pública a chamada interna para seleção **Edital PROPI - Seleção de Bolsistas para o Projeto de Desenvolvimento da Rede Integra e do Portal Integra.**

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar bolsistas para atuar no projeto de desenvolvimento da Rede Integra e do Portal Integra.

2 DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas vagas de bolsistas para Servidores Públicos Ativos do quadro permanente (técnico-administrativos e docentes) do IFRS e para discentes do IFRS.

2.2 As vagas ofertadas, quantidade, carga horária semanal, encontram-se nos Quadro I deste Edital.

2.3 Os valores das bolsas encontram-se no Quadro I e obedecem ao estabelecido na Resolução IFRS nº 35 de 28 de junho de 2022 e Portaria SETEC Nº 512 de 13 de junho de 2022.

Quadro I - Função, Valor da Bolsa, Carga Horária Semanal, Previsão de Vagas e Duração.

Função	Vínculo com IFRS	Valor mensal da bolsa (R\$)	Carga horária semanal	Previsão de vagas	Duração da bolsa (meses)
1. Desenvolvedor FullStack - Spring Boot/Vue.js	Servidor	2.500,00	20h	03	12
2. Desenvolvedor Backend - Spring Boot	Servidor	2.500,00	20h	01	12
3. Desenvolvedor Frontend - Vue.js	Servidor	2.500,00	20h	01	12
4. Desenvolvedor Datawarehouse e Business Intelligence	Servidor	2.500,00	20h	01	12
5. Gestor de Infraestrutura e Integração Contínua	Servidor	2.500,00	20h	01	12

6. Projetista de Interface	Servidor	2.500,00	20h	01	12
7. Desenvolvedor de Testes/Cypress	Discente	1.200,00	20h	01	10
8. Desenvolvedor Júnior	Discente	1.200,00	20h	02	10

2.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I. não cumprimento das responsabilidades previstas neste edital;

II. desistência voluntária;

III. conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;

IV. não apresentar disponibilidade para atuar, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, em horário combinado com a coordenação do projeto.

2.5 O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos. 2.6 A previsão de vigência das bolsas é de 12 meses, de março de 2024 até fevereiro de 2025 para servidores e de 10 meses, de março até dezembro de 2024 para discentes.

2.7 O processo de seleção será coordenado pelos gestores do projeto.

2.8 O recurso orçamentário de que trata este edital é oriundo do Projeto Setec/MEC-Desenvolvimento da Rede Integra para a Setec e instituições da Rede Federal (Processo SIPAC 23419.003241/2022-18).

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital.

3.2 No momento da inscrição, será necessário incluir digitalmente todos os seguintes documentos:

a) Projeto conforme especificação para a função (Quadro II).

b) Arquivo PDF com o currículo atualizado, destacando habilidades técnicas, experiência profissional relevante no escopo do projeto e qualquer outro aspecto que demonstre aptidão para a área que está aplicando.

c) Arquivo PDF com contracheque atualizado para servidores.

d) Arquivo PDF com comprovante de matrícula atualizado no IFRS, para discentes.

e) Arquivo PDF com documento de identificação (RG ou CNH).

f) Arquivo PDF com documento de identificação (CPF).

g) Arquivo PDF com comprovante de residência atualizado.

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os arquivos PDF devem ser enviados sem qualquer compactação, utilizando-se o formulário descrito no item 3.8.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2 é de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.8 A inscrição deve ser efetuada, juntamente com o envio dos documentos, através do formulário disponível em <https://forms.gle/bqHHgSQ4nGLZGH8q6>

3.9 No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, bem como seus anexos, invalidando toda e qualquer inscrição anterior. 3.10 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.11 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas ou plágio dos projetos.

### 4. DO CRONOGRAMA

#### 4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital.	08/02/2024
2. Submissão das inscrições e propostas.	08 até 19/02/2024
3. Divulgação das inscrições homologadas.	até 23:59 do dia 21/02/2024
4. Interposição de recurso quanto à homologação.	até às 23:59 do dia 22/02/2023
5. Divulgação final da homologação.	23/02/2024
6. Divulgação dos resultados da análise dos projetos.	29/02/2024
7. Divulgação do resultado final da seleção.	29/02/2024
8. Início das atividades dos bolsistas	01/03/2024

4.2 Os dias e horários referidos no item 4.1 obedecem ao horário de Brasília.

### 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com os requisitos apontados no item 3.2 deste edital e demais normas constantes no presente.

5.2 Não serão esclarecidas dúvidas por qualquer meio, sobre a homologação ou não do candidato.

### 6 DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos gerais para as vagas:

- ser servidor efetivo ou discente do IFRS;
- ter disponibilidade para atuar, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, em horário a ser combinado com a coordenação do projeto.

6.2 O não atendimento aos requisitos levará a desclassificação imediata do candidato, não sendo possível interpor recurso.

### 7 DA SELEÇÃO

7.1 Conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital, a seleção de bolsista de que trata este Edital será composto por duas etapas:

- Homologação
- Análise dos projetos

7.2 Na etapa de homologação, somente serão analisados o correto e completo envio dos documentos descritos no item 3.2 deste edital.

7.3 Na etapa de análise dos projetos, serão avaliados os projetos submetidos em atendimento às especificações definidas no Quadro II.

Quadro II - Função e especificação do Projeto.

Função	Especificação do Projeto
1. Desenvolvedor FullStack - Spring Boot/Vue.js	Desenvolver uma aplicação Web com um CRUD para gestão de tecnologias do tipo patente, semelhante ao Portal Integra, com pelo menos 10 campos.  Tecnologias a serem utilizadas:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Backend: Spring Boot</li> <li>● Frontend: Vue.js 3</li> <li>● Banco de dados: H2</li> <li>● Testes Unitários: JUnit</li> </ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário <b>@rodrigonoll</b> (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
2. Desenvolvedor Backend - Spring Boot	<p>Desenvolver um serviço RESTful que recebe via POST um arquivo CSV (<a href="https://publications.scilifelab.se/publications/csv">https://publications.scilifelab.se/publications/csv</a>), processa e salva no banco de dados. Desenvolver outro serviço GET que recebe como parâmetro o DOI e retorna um JSON com os respectivos dados. Desenvolver um terceiro serviço que recebe o ano e gera um JSON com todos os itens deste ano. Desenvolver um quarto serviço que exporta em Excel todos os dados.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Backend: Spring Boot, Apache POI</li> <li>● Banco de dados: H2</li> <li>● Testes Unitários: JUnit</li> </ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário <b>@rodrigonoll</b> (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
3. Desenvolvedor Frontend - Vue.js	<p>Desenvolver uma aplicação Web com um CRUD para gestão de acordos de parceria, semelhante ao Portal Integra.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Frontend: Vue.js 3, Nuxt 3, Vuetify</li> <li>● Server-Side Rendering (SSR)</li> <li>● Testes Unitários: Cypress</li> </ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário <b>@rodrigonoll</b> (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido um</p>

	guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.
4. Desenvolvedor Datawarehouse e Business Intelligence	<p>Desenvolver um banco de dados com a estrutura descrita aqui <a href="https://orcidus.lyrasis.org/data-fields/">https://orcidus.lyrasis.org/data-fields/</a>, com pelo menos 10 tabelas, populando-as com dados. Criar um DataWarehouse para estruturar as consultas. Criar um dashboard com pelo menos 10 painéis/relatórios diferentes no Metabase.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Banco de Dados: PostgreSQL</li><li>● Sistema de BI: Metabase</li></ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário @rodrigonoll (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts SQL completos (DDL, DML, DQL) deverão estar no repositório para serem executados. As imagens (printscreens) dos relatórios em modo de apresentação e de edição no Metabase deverão estar em uma pasta do repositório.</p>
5. Gestor de Infraestrutura e Integração Contínua	<p>Desenvolver um pipeline de integração contínua para um projeto usando Jenkins. Para tanto, gere um projeto aqui <a href="https://start.spring.io/">https://start.spring.io/</a> com as dependências Spring Web e Rest Repositories, crie um controller que gere "Hello World" e adicione o código fonte no git. Configure no Jenkins e salve no git (Jenkinsfile) um novo pipeline que clona este repositório do projeto Spring, instale as dependências, execute os testes automatizados, construa a aplicação e a empacote em um container Docker e, por fim, implante em um servidor e teste a disponibilidade (curl). Configure o pipeline para que seja acionado quando houver push no branch master. Crie uma notificação por e-mail em caso de falha de algum estágio.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Repositório de Software: Gitlab</li><li>● Integração Contínua: Jenkins</li><li>● Aplicação: Spring Boot</li></ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário @rodrigonoll (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts completos deverão estar organizados no repositório. As imagens</p>

	(printscreens) de todas as telas de configuração do Jenkins deverão estar em uma pasta do repositório de forma organizada e compreensível. A documentação clara e completa do processo deve estar disponível no repositório.
6. Projetista de Interface	<p>Desenvolver um projeto de melhorias para as interfaces do Portal Integra (<a href="https://integra.ifrs.edu.br">https://integra.ifrs.edu.br</a>) e da Rede Integra (<a href="https://redeintegra.mec.gov.br">https://redeintegra.mec.gov.br</a>). Para tanto, gerar um projeto no Figma de alta fidelidade de cada sistema com pelo menos 10 melhorias de usabilidade e experiência. Marque com comentários nos componentes a fundamentação das sugestões com a análise da interface, entendimento do público-alvo, objetivo do sistema/componente, conformidade com padrões de projeto, etc.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Figma</li></ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link do <b>Figma</b> compartilhado com <a href="mailto:rodrigo.noll@ifrs.edu.br">rodrigo.noll@ifrs.edu.br</a>.</p>
7. Desenvolvedor de Testes/Cypress	<p>Desenvolver 10 diferentes testes automatizados para <a href="https://integra.ifrs.edu.br/">https://integra.ifrs.edu.br/</a> e outros 10 testes para <a href="https://redeintegra.mec.gov.br/">https://redeintegra.mec.gov.br/</a>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Automação de Testes: Cypress</li></ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário <b>@rodrigonoll</b> (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido no um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
8. Desenvolvedor Júnior	<p>Desenvolver uma aplicação Web com um CRUD para gestão de usuários, com pelo menos 4 campos diferentes (input, select, radio e textarea).</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Backend: Spring Boot (com Controller Rest)</li><li>● Frontend: Vue.js, React ou equivalente</li><li>● Banco de dados: H2</li></ul> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do <b>github.com</b> (branch <b>main</b>), adicionando o usuário <b>@rodrigonoll</b> (<a href="mailto:rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br">rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br</a>). Deverá ser fornecido no um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>

7.3 Na análise dos projetos submetidos referente às vagas de desenvolvimento (Quadro I) serão avaliados os seguintes itens:

- I. Análise do currículo do candidato em atendimento aos requisitos mínimos (Quadro III) (até 10 pontos)
- I. Atendimento dos requisitos do projeto (até 40 pontos)
- II. Clareza, especificação e organização do código/projeto (até 20 pontos)
- III. Arquitetura e padrões de projeto da solução (até 15 pontos)
- IV. Testes de Unidade Estruturais (quando solicitado) e/ou documentação clara, objetiva e completa (até 15 pontos)

7.4 Recursos quanto a homologação deverão ser enviados para [rede.integra@ifrs.edu.br](mailto:rede.integra@ifrs.edu.br). Não serão aceitos recursos na etapa de análise dos projetos.

7.5 A nota final de cada candidato será a soma dos pontos referentes à análise do projeto, totalizando até 100 pontos, conforme descrito no item 7.3 e 7.4 deste Edital.

7.6 Será considerado selecionado para a vaga o candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.7 Os candidatos com pontuação menor que 70 pontos serão desclassificados e não comporão o cadastro de reserva.

7.8 Os candidatos que atualizarem/editarem os repositórios dos projetos ou o Figma após a data limite de submissão das propostas (19/02/2024) serão desclassificados e não comporão o cadastro de reserva.

7.9 Os candidatos que fornecerem links do projeto no Github (branch **main**) ou Figma que não estiverem compartilhados ou acessíveis conforme a especificação (Quadro II) serão desclassificados e não comporão o cadastro de reserva.

7.10 Os candidatos que quiserem confirmar o compartilhamento dos projetos conforme especificação (Quadro II), podem enviar as informações para [rede.integra@ifrs.edu.br](mailto:rede.integra@ifrs.edu.br) até a data limite de submissão.

7.11 Os candidatos classificados não selecionados irão compor o cadastro de reserva.

7.12 Em caso de haver empate na pontuação final, será considerado como selecionado o candidato com maior idade; persistindo o empate será realizado sorteio.

7.13 Havendo interesse da gestão do projeto e disponibilidade orçamentária, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para o chamamento de candidatos de outras vagas.

## 8 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

8.1 Serão atribuições das(os) candidatas(os) selecionadas(os)

8.1.1 Realizar e acompanhar atividades conforme atribuições previstas no Quadro III, associadas a função da bolsa, conforme demanda da coordenação do projeto.

8.1.2 Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do projeto.

8.1.3 Informar à coordenação e à equipe do projeto os problemas e eventuais dificuldades no desempenho de suas funções.

8.1.4 Participar de reuniões com a coordenação e equipe do projeto.

Quadro III ? Func?a?o, Requisitos Mi?nimos e Principais Atribuic?o?es

Função	Requisitos mínimos comprovados no currículo	Principais atribuições
<b>1. Desenvolvedor FullStack - Spring Boot/Vue.js</b>	<p>Ser servidor do IFRS.</p> <p>Possuir proficiência em desenvolvimento Frontend com Vue.js</p> <p>Possuir proficiência em desenvolvimento Backend (Java e</p>	<p>Dar suporte à todas as instâncias do Portal Integra e da Rede Integra. Dar suporte ao desenvolvimento frontend e backend apoiando as equipes envolvidas, propor e executar melhoria na infraestrutura e componentes existentes, desenvolver novas funcionalidades, realizar a implantação do Portal Integra nas instituições selecionadas.</p>

	Java, Spring Boot, (Boot, Cloud, Security, MVC, Data), Hibernate, Hibernate Search, Maven, GIT, WebServices, SOAP)	
<b>2. Desenvolvedor Backend - Spring Boot</b>	<p>Ser servidor do IFRS.</p> <p>Possuir proficiência em Java, Spring Boot, (Boot, Cloud, Security, MVC, Data), Hibernate, Hibernate Search, Maven, GIT, WebServices, SOAP.</p>	Análise e projeto no Portal Integra de adequações e melhorias de usabilidade dos serviços (backend) que incluem revisão das estruturas existentes, reengenharia dos módulos existentes, desenvolver funcionalidade, realizar a implantação do Portal Integra nas instituições selecionadas.
<b>3. Desenvolvedor Frontend - Vue.js</b>	<p>Ser servidor do IFRS.</p> <p>Possuir proficiência em Desenvolvimento Front-End</p> <p>Possuir proficiência em tecnologia Vue.js (<a href="https://vuejs.org/">https://vuejs.org/</a>)</p> <p>Possuir conhecimento sobre Design System do Governo Federal (<a href="https://www.gov.br/ds/">https://www.gov.br/ds/</a>), Bootstrap Vue e Vuetify.</p>	Desenvolvimento e implementação no Portal Integra e na Rede Integra de adequações e melhorias de usabilidade na interface Web que incluem revisão das estruturas e atualização dos componentes existentes, reengenharia de módulos e adequações conforme Padrão Digital do Governo Federal ( <a href="https://www.gov.br/ds/home">https://www.gov.br/ds/home</a> )
<b>4. Desenvolvedor Datawarehouse e Business Intelligence</b>	<p>Ser servidor do IFRS.</p> <p>Possuir proficiência em SQL, Functions e Procedures e Banco de Dados Postgresql.</p> <p>Possuir conhecimento de implantação, manutenção e uso do Metabase.</p>	Dar suporte ao Metabase em todas as instituições da Rede Integra. Desenvolver e implantar nas mesmas instituições uma estrutura de componentes e painéis, utilizando o Metabase e os dados disponíveis no banco de dados pelo Portal Integra, tais como currículo Lattes, Propriedade Intelectual, Parcerias, Laboratórios, Habitats de Inovação, Videoteca, Fomentos Externos, Analytics, entre outros.
<b>5. Gestor de Infraestrutura e Integração Contínua</b>	<p>Ser servidor do IFRS.</p> <p>Possuir proficiência em Máquinas Virtuais e Docker.</p> <p>Possuir conhecimento em integração contínua e Jenkins.</p>	Coordenar e realizar a implantação do Portal Integra em todas as instituições participantes da Rede Integra, que inclui o acompanhamento e verificação do atendimento aos requisitos de implantação junto a cada instituição, implantação do Portal Integra com seus componentes e dependências, criação do banco de dados, testes de disponibilidade. Revisar e otimizar a estrutura de Docker Containers, Jenkins e infraestrutura de implantação do Portal Integra. Propor melhorias na estrutura de distribuição de versões.
<b>6. Projetista de Interface</b>	<p>Ser servidor do IFRS.</p> <p>Possuir conhecimento prático sobre User Interface (UI) e User Experience (UX).</p> <p>Possuir proficiência em ferramentas de projeto de interface (Figma, Adobe XD, etc.).</p> <p>Possuir conhecimento em tecnologias para Frontend (HTML/JS/CSS).</p>	<p>Análise e projeto da Rede Integra e no Portal Integra com adequações e melhorias de usabilidade na interface Web que incluem revisão dos componentes existentes e adequações conforme Padrão Digital do Governo Federal (<a href="https://www.gov.br/ds/home">https://www.gov.br/ds/home</a>).</p> <p>Elaborar material gráfico de divulgação.</p>



<b>7. Desenvolvedor de Testes/Cypress</b>	Ser discente do IFRS.  Possuir proficiência em automação de testes funcionais utilizando Cucumber ( <a href="https://cucumber.io/">https://cucumber.io/</a> ) e Cypress.	Desenvolver e/ou refatorar testes automatizados existentes com Cucumber e Cypress.
<b>8. Desenvolvedor Júnior</b>	Ser discente do IFRS.  Possuir proficiência em Java, Spring Boot, Vue.js e GIT.	Apoiar a equipe de desenvolvimento do projeto, desenvolvendo novas funcionalidades, revisão do código.

8.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro I, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e o cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação e equipe do projeto para o cumprimento das metas do projeto.

8.3 O pagamento da bolsa e os requisitos quanto aos documentos devem observar as normas da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), a qual realizará o pagamento das bolsas.

8.4 As produções geradas durante o projeto serão de propriedade do IFRS, não podendo o bolsista utilizá-las sem autorização prévia.

## 9 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas serão realizados pelos coordenadores do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho a ser elaborado.

9.2 O bolsista deverá atender às solicitações da Fundação de Apoio, na entrega de relatórios e documentos, durante a execução do projeto.

## 10 DO LOCAL DE TRABALHO, DESPESAS, INTERRUPÇÕES E FÉRIAS

10.1 As atividades do projeto devem ser realizadas no Escritório de Projetos e/ou Reitoria.

10.2 Os bolsistas poderão atuar remotamente, desde que aprovado pela coordenação do projeto e o bolsista garanta dispor dos equipamentos, estrutura e internet adequados às atividades desempenhadas.

10.3 O IFRS não providenciará qualquer tipo de auxílio extra à bolsa para custear a compra de equipamentos e/ou acesso a internet, exceto aquilo que já será adquirido ao longo do projeto.

10.4 O bolsista que, por qualquer motivo, tiver que interromper as suas atividades no projeto, deverá comunicar à coordenação do projeto imediatamente para que possa ser avaliada a situação.

10.5 O projeto não prevê interrupção para gozo de férias coletivas e/ou individuais.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

11.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3 Dúvidas relativas ao edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail [reda.integra@ifrs.edu.br](mailto:reda.integra@ifrs.edu.br).

11.4 A aprovação no presente edital não gera direito à vaga, e a contratação dos bolsistas está sujeita à disponibilidade orçamentária e interesse da administração.

11.5 Os casos omissos serão decididos pelos membros da coordenação do projeto.

*Documento não acessível publicamente*

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:00)***

**ERIK SCHULER**  
*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)*  
*PROPI-ADJ (11.01.01.05.01)*  
*Matricula: ###416#5*

**Processo Associado: 23419.000411/2024-74**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **65fcfe59e8**